



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **06/12/2011**
Hora: **14h30**
Local: **SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo – Brasília/DF**

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Mário Negromonte – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

Inês da Silva Magalhães – Secretária Nacional Habitação - Vice-Presidente do Conselho



Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

Kelson Vieira Senra – Titular



Alexander Celestino de Barros - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:

Weber Sutti - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

João Marcos Assis da Silva - Titular

Maria Thereza Cesarino Trevas - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Juraci Campos de Lima

Juraci Campos de Lima Rangel - Titular



Ézio de Luna Freire Jr. - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Nabil Georges Bonduki - Titular

Jôisa Maria Barroso Loureiro - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Célia Corrêa - Titular



Eduardo Bassani

Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

Juliana de Senzi Zancul - Titular

Débor

Débora Carvalho Diniz - Suplente

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular

Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Deusdina

Deusdina dos Reis Pereira - Titular



Jucemar José Imperatori - Suplente

12 – Central de Movimentos Populares – CMP:


Saulo Manoel da Silveira - Titular

VAGO - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:


Wilson Valério da Rosa Lopes - Titular

Énio Nonato de Oliveira - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:


Silvio José Gonçalves - Titular



Elizeth Cristina Vieira Costa - Suplente

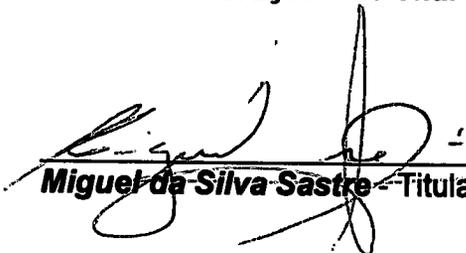
15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Alcir Ferreira de Matos - Titular

Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente

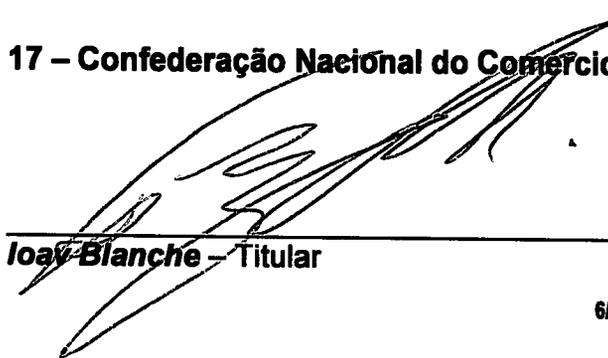
16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:



Miguel da Silva Sastre - Titular

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:



Ioan Blanche - Titular



Hélder José Ferreira Paiva - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Filipe Ferrez Pontual Machado - Titular

Nylton Velloso Filho - Suplente

19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:



Domingos Oliveira Davide – Titular

Antonio de Lisboa Amâncio Vale - Suplente

20 – Federação Nacional dos Engenheiros - FNE:



Thereza Neumann Santos de Freitas – Titular



Valter Fanini – Suplente

21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:


Sammya Cury Dias Regiani – Titular

Jair Pedro Ferreira – Suplente

22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR:

Elson Manoel Pereira – Titular



Lúcia Cony Faria Cidade – Suplente



23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:

Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular

Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa

Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa - Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Nelson Nicolau Szweg

Nelson Nicolau Szweg
Secretário-Executivo – Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação (ABC)

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME:
CARGO:

4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO RN

Rosa de Fátima Soares de Souza
CARGO:



5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO MS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Eduardo Xavier Marun".

Carlos Eduardo Xavier Marun
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/12/2012



1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no auditório do Ministério
2 das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Bloco H, Edifício Telemundi II, Brasília/DF,
3 às quinze horas, sob a presidência da Sra. **Júnia Maria Barroso Santa Rosa**, Secretária
4 Nacional de Habitação, Substituta, e na presença dos seguintes Conselheiros: Sra. **Juraci**
5 **Campos de Lima Rangel**, pelo Ministério da Fazenda - MF; Sr. **Frederico Guilherme**
6 **Livino de Carvalho**, pelo Ministério da Integração Nacional - MI; Sra. **Joísa Maria**
7 **Barroso Loureiro**, pelo Ministério do Meio Ambiente- MMA; Sr. **Eduardo Neves**
8 **Franca Bassani**, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Sra.
9 **Débora Carvalho Diniz**, pelo Ministério da Saúde - MS; Sra. **Deusdina dos Reis**
10 **Pereira**, pela Caixa Econômica Federal - CEF; Sr. **Saulo Manoel da Silveira**, pela
11 Central de Movimentos Populares - CMP; Sr. **Wilson Valério da Rosa Lopes**, pela
12 Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Sr. **Silvio José**
13 **Gonçalves**, pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM; Sr. **Alcir Ferreira**
14 **da Matos**, pela União Nacional por Moradia Popular - UNMP; Sr. **Miguel da Silva**
15 **Sastre**, pela Confederação Nacional da Indústria - CNI; Sr. **Ioav Blanche**, pela
16 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; Sr. **Domingos**
17 **Oliveira Davide**, pela Central Única dos Trabalhadores - CUT; Sra. **Thereza Neumann**
18 **Santos de Freitas**, pela Federação Nacional dos Engenheiros - FNE; Sra. **Sammya Cury**
19 **Dias Regiani**, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas - FNA; Sra. **Lúcia**
20 **Cony Faria Cidade**, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em
21 Planejamento Urbano e Regional - ANPUR; Sra. **Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa**,
22 pela Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR; e contando
23 ainda com a presença dos seguintes convidados: Sr. **Nelson Nicolau Szvec**, pela
24 Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação - ABC; e Sr. **Carlos**
25 **Eduardo Xavier Marun**, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Gov. MS,
26 teve início a 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo
27 Nacional de Habitação de Interesse Social, secretariada pelo Sr. **Nelson Teixeira da**
28 **Silva**, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH,
29 destinada a apreciar a seguinte pauta: I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata
30 da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de
31 setembro de 2011; e 2) Voto nº 011/2011/MCIDADES, de 21 de novembro de 2011,
32 que propõe nova redação para o art. 2º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de
33 2009, no que se refere ao prazo para apresentação dos Planos Habitacionais de
34 Interesse Social; II - ASSUNTOS GERAIS: 1) Apresentação da Secretaria Nacional
35 de Habitação - SNH - Balanço da execução dos programas e ações do FNHIS; e 2)
36 Apresentação da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE - Assistência técnica
37 gratuita para habitação de interesse social. Após verificação do quorum regimental,
38 alcançado com a presença de 18 (dezoito) Conselheiros, a Sra. **Presidenta** cumprimentou
39 os presentes e deu início aos trabalhos do dia, passando a palavra ao Sr. **Nelson Teixeira**
40 **(SNH) - I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 20ª Reunião Ordinária**



41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de setembro de 2011 - O Sr. Nelson Teixeira (SNH) colocou em apreciação a ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de setembro de 2011. Dispensada sua leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a ata foi submetida aos Srs. Conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 2) Voto nº 011/2011/MCIDADES, de 21 de novembro de 2011, que propõe nova redação para o art. 2º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, no que se refere ao prazo para apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social – Solicitado pela Sra. Presidenta, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) passou então para o segundo ponto da pauta, iniciando seu relato apresentando três erratas referentes ao Voto em apreciação: a primeira delas constante do item 2 do Voto, onde se lia: 5.418 (cinco mil, quatrocentos e dezoito) municípios, deveria se ler: 5.418 (cinco mil, quatrocentos e dezoito) entes federados; a segunda errata constante do item 3 do Voto, onde se lia: Resolução nº 30, de 2010, deveria se ler: Resolução nº 30, de 2009; e a terceira e última errata, também no item 3 do Voto, onde se lia: 30 de junho de 2011, deveria se ler: 30 de junho de 2012. Feitos os esclarecimentos iniciais, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) restituiu a palavra a Sra. Presidenta, que deu prosseguimento ao relato da matéria. Iniciou por esclarecer que a Resolução nº 36, de 8 de dezembro de 2010, estendeu, até 31 de dezembro de 2011, o prazo para elaboração e apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social, por parte dos entes federados que viessem a aderir ou já tivessem assinado Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Em que pesem as sucessivas ações realizadas pela Secretaria Nacional de Habitação, oferecendo apoio aos entes federados na elaboração de seus planos, tais como os cursos de ensino à distância e tratativas junto à Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, os dados apresentados pelo Agente Operador, Caixa Econômica Federal, demonstram que, dentre o total de 5.418 (cinco mil, quatrocentos e dezoito) entes federados que assinaram Termo de Adesão ao SNHIS, apenas 577 (quinhentos e setenta e sete) já havia, até novembro de 2011, apresentado seus Planos Habitacionais de Interesse Social. Diante dessa realidade, a Sra. Presidenta esclareceu que o Voto em apreciação tinha por objetivo propor a alteração do art. 2º da Resolução nº 30, de 2009, possibilitando aos entes federados a apresentação seus Planos Habitacionais de Interesse Social, até o dia 31 de dezembro de 2012, resguardado o caso dos entes que contam com a prerrogativa de apresentarem seus planos de forma simplificada, nos termos do inciso II, do § 3º, do art. 2º da Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, para os quais o Voto propunha a data de 30 de junho de 2012. Encerrando seu relato, a Sra. Presidenta acrescentou que o Voto propunha ainda a revogação do art. 2º da Resolução nº 37, de 8 de dezembro de 2010, que na prática redundava com os termos da Resolução nº 30, de 2009, que prevê, como condição para execução das ações orçamentárias vinculadas ao FNHIS, a apresentação de Lei de criação de conselho e fundo de habitação de interesse social, na forma prevista pelo art. 12, incisos I e II, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Aberta a palavra, a Sra. Joísa Maria (MMA) questionou se haveria como acessar o balanço do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, particularmente no que se refere aos empreendimentos executados por entidades, pelo sítio eletrônico do Ministério das Cidades ou da CEF, ao que a Sra. Presidenta respondeu afirmativamente. A Sra. Joísa Maria (MMA) justificou sua pergunta afirmando que, além da atuação dos municípios, o FNHIS também deve focar a atuação e as boas experiências realizadas por entidades privadas sem fins lucrativos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) lembrou que entre as ações do FNHIS, recentemente aprovadas para o período 2012/2015, existem aquelas que preveem apoio às entidades. A Sra. Thereza Neuman (FNE) fez uso da palavra para informar não ser contrária à prorrogação de prazos proposta pela SNH, contudo entendia que deveria haver um melhor diagnóstico sobre as dificuldades que os municípios estão enfrentando que não os permite elaborar os Planos Habitacionais. No seu entendimento, a maior dificuldade é a

93 ausência de equipe técnica capacitada, e que o Ministério das Cidades deveria se atentar
94 para a FNE e outras entidades que estão colocando seus profissionais à disposição. Na
95 sequência, solicitou a palavra o Sr. **Saulo Silveira (CMP)** para, primeiramente, fazer
96 constar em ata sua insatisfação com o teor do Decreto nº 7.592, de 2011, que qualificou
97 como ação discriminatória aos movimentos populares. Em seguida, considerou que a
98 presente proposta de prorrogação apenas estaria postergando o problema. Encerrou seu
99 aparte criticando o volume de recursos destinado ao FNHIS, comparativamente a outros
100 programas, e a estrutura e procedimentos operacionais da Caixa Econômica Federal. Por
101 sua vez, o Sr. **Miguel Sastre (CNI)** externou sua preocupação em fortalecer,
102 institucionalmente, o Conselho Gestor do FNHIS. Manifestou-se contrário a mera
103 prorrogação, embora sabedor que a proposta da SNH seria aprovada. No seu
104 entendimento, a prorrogação deveria vir acompanhada de outras medidas para
105 conscientizar os municípios sobre a importância de se elaborar e implantar projetos
106 habitacionais de forma compatível com um plano habitacional, sendo apartado, nesse
107 instante, pelo Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** que destacou as ações do Departamento de
108 Desenvolvimento Institucional da SNH. O Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** afirmou se sentir
109 constrangido em trazer mais uma proposta de prorrogação de prazo à consideração dos
110 Srs. Conselheiros, afirmando ainda que o desinteresse dos municípios pela adesão ao
111 SNHIS/FNHIS é fruto de concorrência destes com outros programas do próprio Governo
112 Federal. Em seguida, solicitou a palavra o Sr. **Alcir Matos (UNMP)** para endossar as
113 afirmações que o **Conselheiro Saulo Silveira (CMP)** havia feito com relação ao Decreto
114 nº 7.592, de 2011. No seu entendimento, estávamos assistindo o esvaziamento do FNHIS.
115 Afirmou também que prefeituras de grande porte, como Belém, não estão dando a devida
116 importância ao SNHIS que, ressaltou, ser fruto de um Projeto de Lei de iniciativa popular.
117 A Sra. **Lúcia Cony (ANPUR)** manifestou-se no sentido de juntar a experiência e esforço
118 que o Ministério das Cidades vem desenvolvendo no sentido de capacitar os municípios
119 com o conhecimento de equipes técnicas especializadas, tal como sugerido pela
120 **Conselheira Thereza Neumann (FNE)**. Na sequência, foi a vez do Sr. **Nelson Szweck**
121 **(ABC)** fazer seu aparte, momento em que afirmou que o Conselho Gestor está diante de
122 um processo complexo, de longo-prazo e de extrema importância que vem a ser o
123 planejamento urbano. Em seguida, o Sr. **Carlos Marun (Gov.MS)** adiantou sua posição
124 favorável à proposta da SNH e defendeu, inclusive, sua ampliação, de forma que todos os
125 municípios, independentemente de seu porte populacional, tivessem o prazo para
126 apresentação dos seus Planos Habitacionais de Interesse Social prorrogado até 31 de
127 dezembro de 2012. Acrescentou que qualquer tipo de sanção em relação aos municípios
128 não poderia envolver, em hipótese alguma, bloqueio de recursos nos casos de obras em
129 andamento. Novamente com a palavra, a Sra. **Joisa Maria (MMA)** afirmou que o
130 Conselho Gestor deveria buscar alguma forma de participar da gestão do Programa de
131 Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.
132 O Sr. **Wilson Valério (CONAM)** prestou sua solidariedade aos Conselheiros
133 representantes dos movimentos populares que o antecederam, no que respeita aos
134 dispositivos do Decreto nº 7.592, de 2011. Complementou seu aparte afirmando que o
135 controle social vem sendo progressivamente substituído, em detrimento deste Conselho,
136 pelo controle de órgãos técnicos. Iniciando seu aparte, a Sra. **Evaniza Rodrigues**
137 esclareceu que, muito embora ainda esteja figurando como representante formal da
138 UNMP, falava como empregada da CEF, defendendo uma ampla reforma da Lei do
139 FNHIS e a retomada do debate que envolve a destinação dos recursos do PAC e do
140 PMCMV para o FNHIS. O Sr. **Ioav Blanche (CNC)** disse acreditar que o grande
141 problema dos municípios chama-se ausência de gestão e de corpo técnico, prevalecendo,
142 assim, a vontade pessoal dos Prefeitos. Reputou extrema importância ao processo de
143 planejamento, que afirmou ser de longo-prazo. Encerrou seu aparte afirmando que um
144 programa como o PMCMV, que se propõe a executar uma meta ambiciosa em apenas

145 quatro anos, não possui condições de passar por discussões semelhantes àquelas de
146 elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social. A Sra. **Sammya Cury (FNA)**,
147 de forma análoga à Conselheira da FNE, colocou a Federação Nacional de Arquitetos e
148 Urbanistas à disposição da SNH para auxiliar na capacitação técnica dos municípios,
149 sugerindo a elaboração de um Termo de Referência para que as prefeituras contratem
150 corpo técnico adequado. Esgotadas as manifestações, a Sra. **Presidenta** solicitou ao Sr.
151 **Nelson Teixeira (SNH)** que submetesse o Voto à deliberação dos Srs. Conselheiros. O Sr.
152 **Nelson Teixeira (SNH)** lembrou que havia duas propostas: aquela trazida pela SNH e
153 outra apresentada pelo Sr. **Carlos Marun (Gov. MS)**. A diferença entre as duas propostas
154 dizia respeito aos municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que
155 viessem a optar pela elaboração do Plano Simplificado, que também teriam seus prazos
156 prorrogados para 31 de dezembro de 2012. Não havendo consenso em torno de uma única
157 proposta, passou-se à votação, que aprovou, com o apoio de doze Conselheiros, a proposta
158 original da SNH. O Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** citou nominalmente as entidades que
159 votaram a favor da proposta da SNH, a saber: CEF; MP; MMA; MS; MNLM; CUT;
160 CONAM; MF; MI; UNMP; e FNA, além do voto da própria Presidenta. Contrários à
161 proposta da SNH e favoráveis à proposta do Sr. **Carlos Marun (Gov. MS)**: CNI; CNC;
162 ANPUR; e CMP. Com a aquiescência da Sra. **Presidenta**, o Sr. **Nelson Teixeira (SNH)**
163 registrou que os Srs. Conselheiros representantes da FNE e da FBR estavam ausentes do
164 recinto da reunião no momento da votação. Após a votação, a Sra. **Débora Diniz (MS)**
165 retomou o assunto afirmando ser importante o debate e conhecer os diferentes pontos de
166 vista, como forma de se buscar a efetividade das medidas aprovadas pelo Conselho.
167 Acrescentou, contudo, que acredita que o tema da prorrogação dos prazos de apresentação
168 dos Planos Habitacionais de Interesse Social voltará à pauta, alertando que a discussão
169 não deveria aguardar até o último momento, ou seja, o final do ano de 2012. - II -
170 **ASSUNTOS GERAIS: 1) Apresentação da Secretaria Nacional de Habitação – SNH**
171 **- Balanço da execução dos programas e ações do FNHIS –** Com o auxílio de alguns
172 servidores da SNH, a Sra. **Presidenta** passou a expor o primeiro da pauta de “assuntos
173 gerais”, apresentando os números que retratavam o balanço da execução dos programas e
174 ações do FNHIS. Como de praxe, a Sra. **Presidenta** destacou que os números
175 apresentados seriam disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.
176 Encerrada a apresentação, o Sr. **Wilson Valério (CONAM)** solicitou que constasse em
177 ata que a Gerência de Filial da CEF, no Estado do Rio Grande do Sul, não ofereceu
178 informações adequadas com relação à possibilidade de adiantamento da primeira parcela
179 de obras, afirmando ser necessária a execução física, mínima, de 20% (vinte por cento). O
180 Sr. **Nelson Teixeira (SNH)** recomendou ao **Conselheiro Wilson Valério (CONAM)** que
181 formalizasse, junto ao Ministério das Cidades, um pedido de esclarecimentos da CEF. II -
182 **ASSUNTOS GERAIS: 2) Apresentação da Federação Nacional dos Engenheiros –**
183 **FNE – Assistência técnica gratuita para habitação de interesse social –** Representando
184 a FNE, o Sr. **Carlos Augusto Ramos Kirchner** iniciou destacando os objetivos de sua
185 apresentação: mostrar que a regulamentação do FNHIS já se encontra em harmonia com a
186 legislação federal; justificar que os programas de assistência técnica necessitam ser
187 remodelados, de forma a facilitar sua operação; e lançar reflexões sobre um novo modelo
188 de assistência técnica. Lembrou que a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008,
189 assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a
190 construção de habitação de interesse social. Destacou o artigo 7º da Lei nº 11.124, de 16
191 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –
192 SNHIS e sobre o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que foi
193 acrescido do parágrafo terceiro com a seguinte redação: na forma definida pelo Conselho
194 Gestor, será assegurado que os programas de habitação de interesse social, beneficiados
195 com recursos do FNHIS, envolvam a assistência técnica gratuita nas áreas de arquitetura,
196 urbanismo e engenharia, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do

197 FNHIS em cada exercício. Prosseguindo, afirmou que o direito à assistência técnica
198 abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos
199 profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, necessários à edificação,
200 reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação. Afirmou que a assistência
201 técnica pode ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de
202 moradores ou a outros grupos organizados, mediante apoio financeiro da União aos entes
203 federados. O Sr. Carlos Augusto foi bastante enfático ao esclarecer que assistência
204 técnica pública e gratuita não deve ser confundida com a execução de obras. O
205 profissional de engenharia e arquitetura oferece orientações mas o ritmo e continuidade da
206 obra não está sob seu controle. Na sequência, o Sr. Carlos Augusto passou a discorrer
207 sobre o PROMORE, projeto inicialmente aprovado pelo Ministério das Cidades para a
208 Prefeitura Municipal de Bauru/SP e, posteriormente, transferido para o Instituto SOMA,
209 que, no seu entendimento, se enquadra nos requisitos da Lei nº 11.888, de 2008, e pode
210 ser utilizado como modelo de gestão e implementação dos serviços de assistência técnica.
211 Acrescentou que o PROMORE existe desde 1988, sendo executado por meio de convênio
212 firmado entre o Sindicatos dos Engenheiros e o Município de Bauru/SP. O PROMORE
213 enfrentou diversas dificuldades, a saber: demora em aprovação do projeto, que em alguns
214 casos chegou a mais de um ano após a assinatura do contrato de repasse; formação de
215 equipe multidisciplinar para execução do trabalho técnico social; ausência de antecipação
216 de parcelas; demora na liberação de pagamentos; e clima de insegurança que inviabiliza a
217 participação de entidades sem fins lucrativos. Dando continuidade a sua apresentação, o
218 Sr. Carlos Augusto disse que a implementação da assistência técnica pública e gratuita
219 requer uma mudança cultural da população e vontade política para combater o déficit
220 habitacional e a clandestinidade. Encerrando, o Sr. Carlos Augusto propôs a construção
221 de um novo modelo de assistência técnica alicerçado nas seguintes diretrizes: respeito aos
222 princípios da Lei nº 11.888, de 2008; reconhecimento do direito social à moradia das
223 famílias de baixa renda; existência de postos de atendimento permanente; participação de
224 entidades de classe e instituições de ensino; relação de serviços de assistência técnica com
225 a correspondente quantidade de horas técnicas; termo de referência pré-aprovado; e
226 reconhecimento de dois tipos de assistência técnica, sendo um de natureza preventiva e
227 outro de natureza corretiva. Encerrada a apresentação, a Sra. Presidenta foi alertada pelo
228 Sr. Nelson Teixeira (SNH) que os comentários e debates que poderiam advir da bem
229 fundamentada exposição do Sr. Carlos Augusto da FNE estariam prejudicados pela
230 ausência de quórum mínimo, o que impunha o encerramento da reunião. Não havendo
231 mais quorum, a Sra. Presidenta solicitou ao representante da FNE que o tema da
232 assistência técnica fosse retomado em uma próxima oportunidade, dando por encerrada a
233 reunião às dezoito horas e vinte e cinco minutos, determinado ao Secretário da mesa a
234 lavratura da presente ata.

235 Brasília, 6 de dezembro de 2011.

236

237 Nelson Teixeira da Silva
238 Secretário

Nelson Teixeira da Silva 21/12/12
Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projetos
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades